



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO IND 8367/2016**

(Do Senhor Deputado Juarezão PSB)

L I D O  
Em. 1319/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER, para realizar a implantação de redutores de velocidade e uma faixa de pedestres, na EPCT DF 001, Km 251, especificamente no retorno de acesso a fábrica de ração da JBS.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 8367 / 2016  
Fls. Nº 01 E.J.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DER para realizar a implantação de redutores de velocidade e uma faixa de pedestres, na EPCT DF 001, Km 251, especificamente no retorno de acesso a fábrica de ração da JBS.

**JUSTIFICAÇÃO**

A DF 001 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia, pois trata se da principal via que liga a cidades às demais regiões administrativas do DF.

O trafego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores às margens da rodovia.

A Coopertrans Transportes Rodoviários LTDA, requereu ao meu gabinete que intervisse, no sentido de solicitar a sinalização da via, haja vista, que a entrada e saída de caminhões na EPCT DF 001, Km 251, especificamente no retorno de acesso a fábrica de ração da JBS, tem aumentando o risco de acidentes e atropelamentos que estão acontecendo com frequência.

SECRETARIA LEGISLATIVA 2016 14#10



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



Diante disso faz-se necessário à sinalização da via, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população.

Sala das Sessões em,

  
Deputado JUAREZÃO

PSB

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND. Nº 8367/2016  
Fls. Nº 02 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Brasília, 14 de setembro de 2016.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
AND Nº 8367 / 2016  
Fls. Nº 03 E.S.